

EMENDA DE Nº CM-243/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-079/2009-PPA (Mensagem Modificativa)

EMENDA ADITIVA

No Anexo I da mensagem modificativa, apresentada ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, na Área de Resultado: CIDADE SAUDÁVEL – acrescentar ao Projeto Estruturador: Melhoria da Resolutividade da assistência à saúde, a seguintes meta:

Metas	Impactos/Objetivos	Resp.	2010	2011	2012	2013	Total	Indicadores
Implantar o Programa de Saúde do Adolescente	Contratação de profissionais da área de saúde qualificados em hebiatria	saúde	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	Nº de Profissionais contratados

JUSTIFICATIVA

Estamos inserindo o programa “Saúde do Adolescente”, conforme solicitado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que a previsão orçamentária para execução do mesmo, encontra-se prevista no Projeto de LOA, na unidade orçamentária 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme
Vice-líder do PR
Líder do Executivo